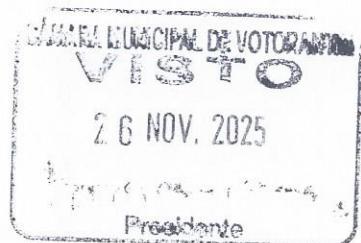




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01367/25 – CMV



Votorantim, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0264/25, datado de 11 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 385/25, de autoria do Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de novembro de 2025, temos a informar que o CREAS (Centro Assistência Especializado de Assistência Social) em relação ao Programa do Auxílio Aluguel do Governo do Estado de São Paulo para as Mulheres em Situação de Violência Doméstica.

Informamos que o Auxílio Aluguel do Governo do Estado de São Paulo Para Mulheres em Situação de Violência é amparado pela Lei Estadual nº 17.626, de 07 de fevereiro de 2023, que autoriza a criação do Auxílio Aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica. Informamos que entre os meses de agosto a outubro, este CREAS recebeu procura específica para ingresso no Programa do Auxílio Aluguel do Governo do Estado de São Paulo Para Mulheres Vítimas de Violência, um total de 04 (quatro) municípios. Desse total, 02 (duas) municípios tiveram confirmação de pagamento para o dia 10 de novembro de 2025, após seguir corretamente todos os passos do Programa, havendo necessidade de correção de documentação em um caso. Existe a situação de 02 (duas) municípios em análise.

Importante informar que as primeiras confirmações de pagamento do Programa datam do dia 10 de novembro de 2025. Para este mês de novembro (até a data do dia 10) estão em análise 07 (sete) casos.

No tangente, existe divulgação a respeito do Programa que é feita diretamente através dos atendimentos, durante os quais o referido é ofertado à munícipe, quando são discutidas questões especialmente a respeito da observação da questão referente à violência doméstica e da necessidade de haver medida protetiva válida e ativa.

A divulgação a respeito do Programa também é realizada por meio de outros canais como equipamentos, eventos, redes sociais, informativos. Especialmente nos eventos desenvolvidos durante



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

o mês de agosto de 2025, período de implantação do Programa e também mês de referência no combate à violência doméstica contra mulheres, denominado "Agosto Lilás", foram feitas divulgações sobre o Auxílio Aluguel nos eventos voltados ao tema realizados na Secretaria de Cidadania, no CREAS, nos CRAS Jardim Tatiana / Jardim Novo Mundo, CRAS Itapeva, Casa da Mulher, dentre outros.

Dessa forma, os desafios enfrentados na fase inicial de implantação do Programa foram os processos iniciais para a preparação de todo o sistema para poder cadastrar as municípios: primeiro acesso do município ao programa, a adesão municipal, a inscrição dos técnicos no curso de capacitação on-line, cadastramento dos técnicos, elevação do Nível da Conta GOV. BR para Ouro, abertura de pasta municipal, criação de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para então ser possível o cadastro das municípios.

Toda essa articulação foi feita entre a equipe da Secretaria de Cidadania, a equipe do CREAS e a equipe da Secretaria Estadual de Assistência Social- SEDS. Ressaltamos que os casos atendimentos e casos novos serão acolhidos pela equipe de referência de forma ágil e seguirá com os procedimentos conforme legislação.

Entretanto, a respeito da conduta de situações de violência doméstica contra a mulher neste município de Votorantim, a CREAS informa que mantém articulações constantes com outros equipamentos de Assistência Social, como a Casa da Mulher de Votorantim, havendo atendimento em conjunto, assim como a realização de reuniões para discussão e estudo de casos.

Há troca de encaminhamentos e encontros para promoção de eventos voltados para o tema. Existem também parcerias com a Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher de Votorantim.

O CREAS, localizado na região central do município de Votorantim, onde é realizada a Proteção Social Especial de Média Complexidade, as municípios são atendidas presencialmente, havendo também visitas domiciliares, sendo orientadas e acolhidas, buscando- se reflexões a respeito dos caminhos possíveis a serem trilhados, sempre pensando no fortalecimento da função protetiva das famílias e seus entes. É realizada abertura de prontuário e relatórios de atendimento. Fazem parte também desta rede outros equipamentos como Conselho Tutelar, Unidades Básicas de Saúde- UBS, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, escolas, Organizações da Sociedade Civil, dentre outros. Em casos mais extremos, quando todas as possibilidades foram esgotadas, o município conta com a parceria do CIM Mulher, compondo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

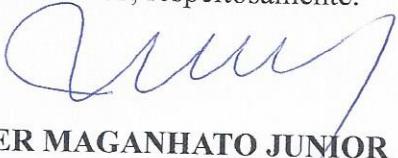
munícipes possam permanecer institucionalmente acolhidas por um breve período de tempo até que seja validada a Medida Protetiva, para que outras possibilidades possam ser discutidas em prol de sua proteção e garantida de direitos.

De acordo com a Lei Estadual 17.626 de 07 de fevereiro de 2023, o auxílio é destinado à mulher vítima de violência doméstica, conforme os seguintes critérios.

A Lei foi regulamentada pelos Decretos nº 68.371/2024 e nº 68.821/2024, e pela resolução da Secretaria do Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS nº 28/2024, que estabelecem os requisitos para receber auxílio, fluxo para cadastramento das beneficiárias, e definem as responsabilidades do Estado, por meio da SEDS, e dos municípios.

Assim sendo, uma destas etapas foi à criação da pasta do município de Votorantim para anexar os documentos das municípes, que são: medida protetiva ativa e válida, comprovante de renda, comprovante de endereço, documento de identidade com foto da munícipe, o mesmo para os filhos, Folha Resumo do Cadastro Único. Os repasses desse benefício são transferidos na conta da beneficiaria, mediante o cadastramento e anexo de todas as documentações no sistema. O Município, os técnicos do CREAS quem fazem toda operacionalização do sistema e acompanha toda etapa até a concessão do benefício que é analisado e definido pelo Estado. A Secretaria de Cidadania e Geração de Renda tem desenvolvido ações em conjunto com as demais políticas públicas para fortalecer e ofertar serviços ao enfrentamento da violência doméstica.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.